



**PARECER Nº 1272, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1091, DE 2023**

De autoria do deputado Carlão Pignatari, o projeto de lei em epígrafe objetiva denominar "Engenheiro Olavo Guimarães Cupertino" o dispositivo localizado no km 280,750 da Rodovia Washington Luiz – SP 310, em Araraquara.

Inicialmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do Parecer nº 1964/2024, manifestou-se favoravelmente ao projeto.

Depois, a Comissão de Transportes e Comunicações, por meio do Parecer nº 1072/2025, aprovou o projeto na forma do substitutivo que apresentou, conclusivamente.

Assim sendo, a proposição deve ter a seguinte redação final:

Denomina “Engenheiro Olavo Guimarães Cupertino” o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto - SPD 281/310, localizado no km 280,930 da Rodovia Washington Luiz - SP-310, em Araraquara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Engenheiro Olavo Guimarães Cupertino” o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto - SPD 281/310, localizado no km 280,930 da Rodovia Washington Luiz - SP-310, em Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 1091, de 2023.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO,
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/9/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator